



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

CIRCULAR Nº 021/2021 – PRES

REF.: Ofícios encaminhados por 7 (sete) EPD's disputantes do Campeonato Paranaense de Futsal da Série Ouro 2021 requerendo a alteração do Regulamento Específico da Competição, especificamente no que tange ao descenso para a Série Prata 2022, objetivando reduzir de 4 (quatro) para 2 (duas) equipes a serem rebaixadas no corrente ano.

A **Federação Paranaense de Futebol de Salão – FPFS**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, bem como com esteio na legislação desportiva brasileira, em atenção à solicitação de alguns filiados no sentido de alterar o Regulamento Específico da Série Ouro 2021, **ESCLARECE e INFORMA:**

1. Cumpre esclarecer que a Entidade de Administração do Desporto (FPFS) tem autonomia para gerir e organizar a modalidade dentro de sua competência territorial, conforme previsto no Art. 217, I da Constituição Federal.
2. Consoante o estampado no Estatuto da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS (Arts. 5º e 8º), a FPFS tem o dever de promover, gerenciar e fomentar o desporto dentro do Paraná, sob pena de infração aos Estatutos da CBFS, CBF e FIFA, sendo sancionada com rigor em caso de descumprimento.
3. Imperioso informar que o Regulamento Geral das Competições e os demais documentos emitidos pela FPFS, em especial o **Regulamento Específico da Série Ouro 2021** são normas cogentes, isto é, de cumprimento obrigatório a todos os filiados, assim como todos os regramentos de federações desportivas o são.
4. Aliás, com relação a esta obrigatoriedade, temos tal disciplina de forma expressa no **Art. 59¹ caput** e § **único** do aresto legislativo, eis que os clubes reconhecem a legitimidade do mesmo sem qualquer tipo de ressalva.

¹ **Art. 59.** Os CLUBES que concordam em participar do CAMPEONATO reconhecem a legitimidade do RGC 2021 e do presente REC e o aprovam integralmente, sem restrições, comprometendo-se a cumpri-lo.

Parágrafo Único – Por decisão aprovada no Arbitral de 23/02/2021, o presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele, igualmente, todos se subordinam administrativamente.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

5. Nesta moldura, deve-se analisar ainda o contido na legislação nacional que disciplina este tema, de modo que socorremo-nos da Lei nº 10.671/2003 – Estatuto do Torcedor, o qual traz em sua redação capítulo específico sobre os regulamentos das competições, informando quais são os prazos para requerer eventual alteração nos Regulamentos, bem como quais as condições em que se pode pleitear tal mister, conforme lemos no Art. 9º, § 1º² e ainda no § 5º, inciso III³.
6. Outrossim, por qualquer viés que se analisar, **NÃO HÁ A MENOR POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO**, sobretudo pelo fato dos prazos já terem fluído há bastante tempo, bem como pela razão de que não houve qualquer situação de interrupção por surto, pandemia ou algo extraordinário, tal qual previsto no §5º, III da Lei 10.671/2003, como infelizmente ocorreu em 2020, o que levou esta Entidade a agir de forma excepcional, mas sempre respaldada pela legalidade dos documentos outrora mencionados.
7. Por fim, esclareça-se que as competições da Série Ouro 2021 e a Taça FPFS (competição derivada da Série Ouro) já estão em avançado estágio, tendo ambas iniciado seus *play-offs*, não havendo que se falar em qualquer alteração nesta fase, o que afrontaria além da legislação pátria desportiva nacional, também regras internacionais do desporto, provocando insegurança jurídica, a quebra da isonomia entre os contendores, além de instabilidade nas competições!
8. Cientifique-se a todos os filiados disputantes da Série Ouro 2021 e Taça FPFS 2021.

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente

Jesuel Laureano Souza
Presidente

² § 1º Nos dez dias subsequentes à divulgação de que trata o **caput**, qualquer interessado poderá manifestar-se sobre o regulamento diretamente ao Ouvidor da Competição.

³ § 5º **É vedado proceder alterações no regulamento da competição** desde sua divulgação definitiva, salvo nas hipóteses de:

III - interrupção das competições por motivo de surtos, epidemias e pandemias que possam comprometer a integridade física e o bem-estar dos atletas, desde que aprovada pela maioria das agremiações partícipes do evento.